

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Iporã		CNPJ: 75.738.484/00001-70	
Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral 2677			
Cidade: Iporã	CEP: 87.560-000	DDD/Telefone: 44-3652-8100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: SERGIO LUIZ BORGES			C.P.F. 493.019.779-15
C.I./Órgão Expedidor: 6.391.951-9- SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA DR. JAIME CLARCK			CEP: 87.560-000
Município: IPORÃ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99806-2552	
E-mail 1 sabinoleandro@hotmail.com E-mail 2 gabinete@ipora.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44)3652-8100	

2 –DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Implantação do Trevo de Acesso ao Frigorífico Plusval	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
O trecho se inicia no km 512,485 com coordenada x: 219.960,68 y: 7.339.042,11 e finaliza no km 513,945 com coordenada x: 218.557,32 y:7.338.485,33, com 73 estacas.		
Extensão Total da Obra: 1.460,00 m		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

O projeto de interseção está localizado no município de Iporã na PRC-272. Está previsto uma interseção em nível com marginal ligando ao Abatedouro municipal. O trecho se inicia no km 512,485 com coordenada x: 219.960,68 y: 7.339.042,11 e finaliza no km 513,945 com coordenada x: 218.557,32 y: 7.338.485,33, com 73 estacas e extensão de 1.460,00m. A rodovia PRC-272 não sofrerá intervenções, o projeto não prevê alterações na rodovia. Cabe ressaltar que Iporã está localizada na Região Noroeste do Estado do Paraná e este significativo investimento irá possibilitar o funcionamento do Frigorífico de Aves, gerando 2.000 mil empregos diretos e inúmeros indiretos contribuindo assim para o desenvolvimento do Município e de toda a região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Terraplenagem	M3	01	61	120
4	1	Pavimentação	T, M2, M3	01	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	T	120,392	91	180
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M, M3	01	61	180
6	1	Serviços Complementares	M2	01	91	210
7	1	Sinalização	UD, M, M2	01	151	180
8	1	Iluminação	UD, M, M2, M3	01	151	210

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Recursos Livres - Contrapartida	-	R\$ 509.313,39
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 4.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	387.595,09	49.351,84	0,00
120	1.030.305,66	131.187,11	0,00
150	929.524,76	118.354,85	0,00
180	1.612.138,94	205.270,98	0,00
210	40.435,57	5.148,59	0,00
Sub-total	4.000.000,00	509.313,39	
Total geral	4.509.313,39		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Iporã, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 509.313,39 (quinhentos e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Iporã, PR Data : 05/05/2022



SERGIO LUIZ BORGES

CPF: 493.019.779-15

Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO.DE.TRABALHO.IPORA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 20/05/2022 09:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 05/05/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **18.125.287-1** por: **Maria Augusta Gadens** em: 10/05/2022 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
51095156cb6fcea7a9248285c893c758.